

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1016/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 109, de 6 de junho - Ref.ª IT136-25-15469

Atos em Notificação: Lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso internacional destinado ao preenchimento de dois posto(s) de trabalho da categoria de Professor Catedrático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de História, com ref.ª IT136-25-15469, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 109, de 6 de junho, pelo Edital n.º 1016/2025 que, em reunião realizada em 31/10/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por considerar que reúne(m) os requisitos legais de admissão:
 - Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes
 - Saul António Gomes Coelho da Silva
2. Após o termo do prazo de candidaturas, a candidata Maria de Lurdes Pereira Rosa veio comunicar formalmente a sua desistência do presente concurso, pelo que foi desconsiderada a sua candidatura ao presente concurso.
3. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto:
 - Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes
 - Saul António Gomes Coelho da Silva
4. Dispensar as Audições Públicas, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no artigo 87.º, ambos do CPA.

Informa-se ainda que a ata será enviada por e-mail.

Mais se notifica(m) o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos